



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 197, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a senhora **DEBORA DOS ANJOS VILELA**, portadora do CPF nº 026.980.381-52 e do RG nº 17344379 SSP/MT, a qual exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 172/2024 de 19-06-2024, para em conjunto com o Gestor Financeiro Sr. **ADMILSON SILVA CORREIA**, portador do CPF sob n.º 567.953.511-49 e RG nº 858166-5 SSP/MT, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de julho de 2024.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**RESOLVE:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. Joelma Moreira da Silva, portadora do CPF nº 621.287.791-20 e R.G. sob n.º 0841594-3 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Serviços Gerais, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de julho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 196. DE 10 DE JULHO DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 026/1991, datada de 16.06.1991, a qual nomeou o Sr. Lourival Nunes da Mata, portador do CPF nº 141.859.111-49, do RG nº 1843354-5 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 2541081848 – zona 002 – seção 0008, para o cargo efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 12.821 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 05/2024 e Portaria nº 06/2024/IPMG/MT de 25.06.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3374 – página 51 com divulgação em 28.06.2024 e publicação em 01.07.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de julho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 197. DE 10 DE JULHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a senhora DEBORA DOS ANJOS VILELA, portadora do CPF nº 026.980.381-52 e do RG nº 17344379 SSP/MT, a qual exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 172/2024 de 19-06-2024, para em conjunto com o Gestor Financeiro Sr. ADMILSON SILVA CORREIA, portador do CPF sob n.º 567.953.511-49 e RG nº 858166-5 SSP/MT, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO



CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO  
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO  
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO  
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Guiratinga/MT, 10 de julho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE***

#### ***ATO***

#### **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 016/2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagrara vencedora do Pregão Eletrônico n.º 023/2024, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificadora, Padaria e Confeitaria destinados a Coffee Break, Lanches e Outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa:

1) ELENICE MAGNAGNO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.272.980/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 844, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 01 ao 33, com valor total de R\$ 485.938,32 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 11 de julho de 2024.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**  
Pregoeira Municipal

#### **EDITAL N.º 038/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda, o Edital do Concurso Público n.º 001/2023, o Decreto de Homologação n.º 027/2024 de 28 de março de 2024, a Lei complementar 046 e 047/2020 e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, para exercer suas funções no âmbito da Prefeitura Municipal, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta no Resultado Final do Concurso Público 001/2023 e Decreto de Homologação n.º 027/2024 de 28 de março de 2024.

Art. 2º. Os candidatos ora convocados deverão comprovar os requisitos para provimento do cargo através dos documentos legalmente reconhecidos para a vaga informada.

Art. 3º. O candidato convocado na forma deste Edital deverá comparecer ao Deptº. Recursos Humanos, sito à Rua dos Girassóis, n.º. 315, Centro – CEP. 78578-000, Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – Será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação